

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 582/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 6115/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2014, a p. 12742, referente ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de ortopedia da carreira especial médica/carreira médica, para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., retifica-se que onde se lê:

«13 — A composição do júri é a seguinte:

[...]
4.º Vogal [...]
5.º Vogal [...]

deve ler-se:

«13 — A composição do júri é a seguinte:

[...]
3.º Vogal [...]
4.º Vogal [...]

26 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

207850531

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.**Aviso n.º 6712/2014**

Devidamente homologada por deliberação de 14/05/2014, do Conselho Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., se publica a lista de classificação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de urologia, da carreira especial médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado em DR, 2.ª, n.º 2, de 03/01/2014.

Lista de classificação final:

1.º - Edgar Santiago das Neves — 16,5 (dezassexes vírgula cinco)
2.º - Paulo Rui Pereira Rebelo — 16,2 (dezassexes vírgula dois)
3.º - Rui Manuel Pimentel Leite Marques — 14,1 (catorze vírgula um)

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso administrativo (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de maio de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207851528

**PARTE H****MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso n.º 6713/2014****Mobilidade interna**

Torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um Técnico Superior (área de Engenharia Civil), para exercer funções na Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes, do Departamento de Obras Municipais, nos seguintes termos:

1 — Perfil pretendido/Funções a desempenhar: Experiência em acompanhamento de obras de urbanização, análise de loteamentos e respetivos processos; Elaboração de projetos de arruamentos e espaços verdes; Fiscalização de obra de espaços exteriores/espaços urbanos; Elaboração de mapas de medições/orçamentos, autos de medição e autos de receção; Experiência comprovada em informática na ótica do utilizador (Word, Excel e Autocad); Acompanhamento de obras de arruamentos e espaços verdes, por administração direta e empreitada; Elaboração de programas de concurso de empreitadas e respetivos cadernos de encargos e de definição das especificações de serviços, dos materiais de construção e das condições técnicas; Conhecimento de drenagens e estabilização de taludes.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar: Para ocupação de um posto (1) de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Amadora.

3 — Local de trabalho: Área do Município da Amadora.

4 — Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.

5 — Duração da mobilidade: Até 18 de Setembro de 2015, eventualmente renovável.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da Administração Pública abrangido pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei n.º 12-A/2008/ de 27 de fevereiro;

b) Ser titular da categoria de Técnico Superior;

c) Ser possuidor da licenciatura em Engenharia Civil;

d) Estar inscrito na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: Não serão aceites candidaturas em suporte eletrónico. As candidaturas serão formalizadas através de requerimento, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal da Amadora (Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina) e no site www.cm-amadora.pt, sendo entregues pessoalmente no citado Serviço ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Câmara Municipal da Amadora — D.G.R.H. — Apartado 60287 — 2701-961 Amadora. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Currículo profissional, detalhado, paginado e assinado, do qual deve constar identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata;

b) Documento comprovativo da posse da licenciatura em Engenharia Civil;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;

d) Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitido pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação da candidatura, onde conste:

7.3.1 — Modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

7.3.2 — Carreira, categoria, tarefas executadas e respetivo tempo de serviço e assiduidade dos últimos três anos;

7.3.3 -

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

8 — Método de seleção: Aos candidatos admitidos será realizada, pelo júri, uma entrevista de seleção, com a duração estimada de trinta minutos, avaliada numa escala de 0 a 20 valores, onde serão tomados em consideração os seguintes parâmetros: cultura geral e experiência profissional, capacidade de expressão e fluência verbal, capacidade de relacionamento, gosto pelo trabalho em conjunto, preocupação pela